

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT

RESULTADO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 11.461/2020, torna público ao participante e demais interessados sobre o certame em epígrafe, cujo objeto "Contratação de empresa para execução de recuperação de 43,463 km de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora, no Projeto de Assentamento Medalha Milagrosa, neste Município de Aripuanã-MT, incluindo materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, em atendimento ao CONVÊNIO Nº. 855960/2017/INCRA/PMA", que o Sr. Jonas Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal desta entidade pública, após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº. 07.691.059/0001-12 respaldada na forma do art. 109,§ 1º da Lei 8.666/93, decido por reconhecer do recurso manifestamente tempestivo e, no mérito, hei por bem rejeitá-lo nos termos da fundamentação. Conservando-se a Decisão anteriormente prolatada, ratificar e manter a Inabilitação da recorrente e declaro Fracassado o presente processo licitatório. A CPL comunica que os autos do processo encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT, de segunda a quinta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e na sexta-feira das 07h00min as 13h00min, e também através do site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuaana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaana.mt.gov.br). Aripuanã-MT, 19 de fevereiro de 2020.

Tamara Piran da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11e29167

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)